



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF – 01.617.945/0001-10

PORTARIA Nº 018/2022-GP

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ITALOEDNA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe foram concedidas pela Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 24, XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para a Senhora **ITALOEDNA DOS SANTOS PEREIRA**, servidor deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O período de gozo terá início em 01 de agosto de 2022 com término em 30 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, 29 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA
Presidente da CMNI



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
IPIXUNA CNPJ / MF -
01.617.945/0001-10

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, em cumprimento a Lei 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi PUBLICADO no QUADRO DE AVISOS da Câmara Municipal e no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA deste Poder Legislativo, a **PORTARIA Nº 018/2022-GP**, que **“Concede férias a Servidora Italoedna dos Santos Pereira, e dá outras providências”**.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Ipixuna – Pará, 29 de julho de 2022.

Inácio Rodrigues Paixão
Inácio Rodrigues Paixão
Controlador Interno
Portaria nº 006/2021